



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 66 /2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO ser dever do Estado assegurar assistência a todos os integrantes da família, pela implementação de instrumentos voltados à harmonização e pacificação em casos de litígio, nos termos do art. 226, § 8º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância de se assegurar tratamento adequado aos conflitos decorrentes de prática de violência contra a mulher, especialmente quanto aos crimes enquadrados na Lei nº 13.104/2015 e nos demais crimes provocados em razão de gênero;

CONSIDERANDO que a coordenação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica será designada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do §§ 1º e 3º do art. 4º da Resolução CNJ nº 254, de 4 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes magistrados para a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica:

- I – Juíza ANNA CARLA FALCÃO DA CUNHA LIMA, como Coordenadora;
- II – Juiz ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA, como Coordenador-adjunto;
- III – Juíza CAROLINE SILVESTRINI DE CAMPOS ROCHA, como Coordenadora-adjunto.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 18, de 17 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba